

 **TCC/UNICAMP**
No77r
1663 FEF/284

ALEXANDRE CAMPOS NORI

**REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: SUAS IMPLICAÇÕES PARA O
TRABALHADOR E PARA O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

UNICAMP - 1997

ALEXANDRE CAMPOS NORI

1º Capítulo - se por já tem uma pesquisa feita de um
 trabalho e vamos fazer um outro p/ o trabalho de
 conclusão de curso.

Januário

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: SUAS IMPLICAÇÕES PARA O TRABALHADOR E PARA O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

(2)

tema atual, relevante,
 com importância importante
 ou documentos, tem trabalhos
 com boa fundamentação teórica.
~~É pena que o professor não
 com os trabalhos, porque
 não se satisfaz por parte do tempo~~
Deve ser feito até março/maio
e depois p/ o livro.

Ingresso em nível o exigido para
 uma monografia de graduação, sobre
 o tema talo a seguir para ser feita melhor,
 e fazer o trabalho antes.

UNICAMP - 1997

partido a' uma monografia
de licenciatura, o que
tem sempre ocorrido no FEF

Monografia apresentada como exigência parcial para obtenção do título de Licenciado em Educação Física, na Faculdade de Educação Física da UNICAMP, sob orientação do Prof. Dr. Nelson Carvalho Marcellino.

(1)

Recomenda-se a leitura dos
 livros, por uma leitura
 livre.
 Recomenda-se também
 da parte da biblioteca
 de livros, em outros,
 p/ possível posterior
 e estudos de nível

Foi um livro escrito com um tema
 de pesquisa pelo autor, mas que cabia de ser
 escrito, em nível de graduação e para o curso

Ficou uma parte feita de
 livro, com um
 capítulo a mais,
 p/ encerrar o
 mesmo (parte)

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer sob todos os aspectos ao meu orientador, Prof. Dr. Nelson Carvalho Marcellino, que ao longo dessa minha jornada sempre esteve presente e de forma segura, carinhosa e muito responsável, ajudando-me a vencer este desafio.

Fez com que percebesse que este trabalho fosse entendido como um processo de aprendizagem, tirando qualquer conotação negativa que a ânsia de finalizá-lo pudesse me fazer sentir.

Não poderia deixar de lembrar o apoio de meus pais e toda minha família, ao longo de toda minha vida, principalmente em momentos com este onde através de conversas e sobretudo de muito amor, tiramos entusiasmo para superar as dificuldades e não desistir.

SUMÁRIO

Resumo

INTRODUÇÃO..... p.01

← LAZER, TEMPO LIVRE E SOCIEDADE..... p.06

← EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO PARA O LAZER..... p.12

Imprensa AS PROPOSTAS DAS CENTRAIS E SUA DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA
ESCRITA..... p.22

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... p.33

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... p.37

ANEXOS..... p.39

INTRODUÇÃO

*Sem análise do problema,
baseado na análise
do acf x reflexão - acf
proposto por LAJ, ANI*

Para o sucesso dessa jornada, onde proponho relacionar uma questão polêmica e bastante recente, que é a redução da jornada de trabalho, tentarei elucidar alguns conceitos que me parecem fundamentais para melhor compreensão dos objetivos em que se baseiam esta pesquisa, são eles: o Lazer, a Educação Física Escolar e como uma questão que parece tão distante, como a redução da jornada, pode influenciar nossa área.

Quando ainda era um vestibulando ouviam-se rumores, sobre o vestibular, nas rodinhas de estudantes, como por exemplo, o que deveria ser valorizado na prova e o que seria valorizado pelas pessoas que as corrigiriam?

Uma coisa me chamou bastante atenção sobre o vestibular da UNICAMP; além do conhecimento básico do 2º grau, sua prova procurava, ou pelo menos tentava valorizar a criticidade e a criatividade do aluno.

Tudo isso era muito bonito, porém, ainda não me parecia claro como fazer isso, ou como uma outra pessoa faria para um julgamento correto dessa minha capacidade em potencial.

Ao longo do curso entretanto, perceberia que as preocupações de meus professoras, pelo menos a maioria deles, não era apenas passar uma parcela de seus conhecimentos para nós, mas através de conversas, discussões e leitura de diversos textos, iríamos entendendo que não bastava compreender tudo que estava escrito ali, e sim que só conseguiríamos apreender algo e crescermos enquanto alunos, quando conseguíssemos relacionar todo esse conhecimento que nos era passado,

*de a dimensão do problema
e a importância do problema
é muito bem encadeado
e há de relacionar*

ao longo das matérias pelas quais íamos cursando. Não foi difícil perceber isso, graças a competência daqueles que se dispunham a realizar essa tarefa. Acredito que esse era o papel da faculdade onde ingressei.

Mais o ambiente universitário, o dia-a-dia na faculdade as amizades que ali surgiram e a influência das pessoas que vivem nesse meio, me fizeram encontrar a resposta aquela dúvida que me afligia na época do vestibular. Descobri que não estávamos ali só para nos formarmos professores de Educação Física ao final de quatro anos, estávamos também aprendendo outra forma de nos relacionar com a sociedade que estamos inseridos; percebendo assim, que todas nossas ações sejam elas quais forem, são ações políticas e culturais.

Se compreendermos que vivemos numa sociedade que é influenciada por nós e nos influencia, poderemos tentar melhorá-la com as armas que escolhemos, quando ingressamos na universidade.

Sendo nós seres políticos na sociedade e percebendo que tudo que acontece no país e no mundo, de alguma forma nos influencia, motivei-me depois de longas conversas com meus pais, professores e amigos, mergulhar nessa pesquisa e verificar as possíveis relações entre a redução da jornada de trabalho e suas possíveis implicações para o trabalhador e para a Educação Física.

Acredito que estabelecendo essas relações, entre nossas ações políticas, sociais e profissionais com a sociedade em que vivemos, seguimos aprendendo e crescendo enquanto cidadãos.

Diante da crise do desemprego e a falta de perspectiva para sua solução, duas das centrais sindicais do país a CUT e a Força Sindical apresentaram

propostas sugerindo a redução da jornada de trabalho, cada qual com suas opiniões, porém com o mesmo objetivo - redução da jornada de trabalho para criação imediata de novos empregos sem demissões. O problema é que a proposta gera conflitos tanto para o governo, como para empresários e trabalhadores, além é claro, de empecilhos constitucionais que teriam que ser contornados.

Segundo as propostas, uma vez implantada essa redução, poderiam ser gerados imediatamente milhões de novos empregos. Para tanto o poder público deveria renunciar a uma porcentagem de seus impostos.

A proposta é bastante polêmica, pois nenhuma das partes em princípio aceita o custo que lhe compete para implantação da sua viabilização; além disso, não existem garantias de que mesmo com um acordo entre as partes a proposta seja a solução para a crise do desemprego.

Tal proposta só se viabilizaria, ou já é viável, devido aos avanços da tecnologia, e essa, como sabemos é socialmente construída e tem seus efeitos dirigidos potencialmente para os detentores de capital.

Outros temas de discussão são levantados junto a essa questão da jornada de trabalho, como o lazer, se pensarmos que “potencialmente” os trabalhadores terão um acréscimo em seu tempo livre.

Como poderíamos encontrar um meio de educar as pessoas para usufruir esse tempo liberado com mais criticidade e criatividade? Esse seria então o problema levantado e a educação para o lazer o instrumento para encontrar essa resposta.

Topol
te
requis

A pesquisa que ora me proponho a realizar deseja revelar: como esses trabalhadores passam e passariam a ocupar esse tempo livre que lhes fosse adicionado procurando indagar como nesse tempo poderia haver uma ampliação de atividades de lazer no âmbito de seus interesses vinculados aos conteúdos da Educação Física, por exemplo, interesses físicos-desportivos. Será realizada uma reflexão sobre as oportunidades educativas e profissionais para o professor de Educação Física, no sentido de utilizar as aulas de Educação Física Escolar como um instrumento de educação para o lazer, orientando os alunos para um melhor aproveitamento de seu momento de lazer, para que quando exercendo seu lazer não o façam passivamente, como meros consumidores da indústria cultural. Isso apesar de sabermos que o lazer não é somente uma questão de tempo disponível.

Para tanto, lançará mão de uma pesquisa bibliográfica para uma melhor compreensão dos conceitos de Lazer e Educação Física, assim como, uma pesquisa documental que procure identificar e discutir a crise no trabalho e a redução da jornada de trabalho - obter junto as centrais sindicais cópias dos documentos desses projetos sobre a redução da jornada de trabalho a fim de comentá-los, para melhor verificar as múltiplas relações entre a redução da jornada, lazer e Educação Física Escolar.

Um outro momento da pesquisa consistiria em um procedimento empírico para conhecer o posicionamento de trabalhadores, os mais atingidos pelo desemprego e conseqüentemente pela nova proposta. *Qualificando com o orientador, em uma das reuniões, ficou decidido que isso seria*

Para maior facilidade o trabalho foi dividido em três capítulos interligados: Lazer, Tempo Livre e Sociedade, Educação Física e Educação para o lazer, As

Jane
p/extra
março 73

Propostas das Centrais e sua Divulgação na Imprensa Escrita. Ao final dos capítulos foram redigidas as considerações finais.

O trabalho conta ainda com anexos, importantes para situar o leitor na acompanhamento das idéias do texto.

LAZER, TEMPO LIVRE E SOCIEDADE

Para compreendermos o termo lazer, temos que entender que ele será exercido dentro de um determinado tempo, portanto, se existe essa divisão do tempo temos que tê-la bem clara para melhor poder analisar um componente da vida em sociedade que é o lazer.

Para um melhor entendimento do lazer devemos compreender aspectos como tempo e atitude, devemos entendê-los como se fossem apenas uma única coisa.

Segundo MARCELLINO, (1987,p.2) o lazer quando considerado como atitude é percebido pela relação entre o indivíduo e a atividade praticada, basicamente a satisfação provocada pela atividade. Já o lazer visto do ponto de vista do aspecto tempo deve ser considerado no tempo liberado do trabalho, ou tempo livre, não somente das obrigações profissionais, mas também das familiares, sociais e religiosas.

Seguindo a mesma linha de raciocínio se consideramos o lazer apenas como atitude, independente de um tempo determinado, a relação será caracterizada através do indivíduo com a atividade, desta forma qualquer atividade; poderia ser considerada lazer, desde que cumprisse determinados preceitos como, uma escolha pessoal, atingir um nível de satisfação e de prazer elevados. Entretanto, para a grande maioria das pessoas o componente da obrigatoriedade é marcante, principalmente em nossa sociedade que valoriza a produtividade.

A tendência então seria considerar o conceito de lazer tendo em vista os dois aspectos: tempo e atitude.

Segundo CAMARGO, (1986,p.16): “A classificação das atividades de lazer é muito controvertida, tal o número de soluções propostas. Na literatura sobre o assunto, encontram-se as fórmulas mais disparatas, segundo o critério que se adota ou estereótipos de lazer do país em questão”.

Existem alguns autores que para melhor compreensão do lazer, o dividem em algumas categorias. O sociólogo francês Joffre DUMAZEDIER apud MARCELLINO (1987,P.2) possui uma interessante visão dessa classificação, também partilhada por Nelson Carvalho Marcellino.

Essas categorias classificam-se através de “interesses” e se baseiam em seis conteúdos, são eles:

- interesses físicos-desportivos.
- manuais.
- artísticos.
- intelectuais.
- sociais.
- turísticos.

Com relação ao conteúdo específico sobre o turismo, por ser um dos mais recentes a se incluir nesta grade de interesses não se encontra comentado por Dumazedier.

Além dessa classificação esses conteúdos podem ser desenvolvidos, ou seja, usufruídos, levando-se em conta três gêneros de apreciação que se baseiam: na

prática desses conteúdos, no seu consumo, ou no seu estudo. Como Marcellino nos fala, a medida que desenvolvemos esse conteúdo o fazemos com um certo nível de participação, que também podemos conceituá-los em outras três categorias: a elementar, a média e a superior.

Essas categorias nada mais seriam o grau de profundidade em que nos encontramos, quando estamos no exercício do lazer.

Quando nos referimos ao grau elementar estamos fazendo referência a atividades praticadas com conformismo. Da mesma forma que observamos a criticidade presente em atividades de um nível de participação média. Já quando nos referimos ao nível superior a característica mais marcante é a presença de criatividade presente na prática do lazer, como se o indivíduo pudesse estar modificando a realidade, alcançado uma emancipação durante essa prática, no sentido aquisição de novos conhecimentos ou expansão de seus próprios.

Segundo CAMARGO, (1986, p.12) : “O mais correto seria dizer que, em toda escolha de lazer, existe o princípio da busca do prazer, mesmo que a atividade inicie com um esforço, para se obter o relaxamento agradável ou sensação posterior...”.

Quando falamos em divisão do tempo temos que considerar é que o tempo para o lazer encontra-se no tempo liberado do trabalho e de outras obrigações.

Compreendendo a existência de um tempo específico de trabalho, o tempo gerado pelo desemprego não pode ser considerado tempo liberado e sim tempo desocupado e ele é desocupado devido a falta de capacidade do sistema sócio-

econômico de gerar trabalho, que é denominado por OLIVEIRA (86) como sendo um dos “anacronismos da modernização”.

Isso ocorre porque uma das principais preocupações desse sistema sócio-econômico, instituído com base numa ideologia liberal é a necessidade de se sustentar não mais o emprego, mas sim o desemprego, gerado pelo desenvolvimento tecnológico e pela automação.

Numa sociedade capitalista, como a nossa, onde a ideologia que a rege se baseia no pensamento liberal, e a idéia de que quantidade de trabalho está diretamente relacionada com o aumento da produção, faz com que as questões relacionadas ao tempo destinado ao lazer sejam consideradas secundárias.

Um dos preceitos do pensamento liberal é o acúmulo de riquezas. Desta maneira o tempo do lazer é visto apenas como uma pausa para se recompor fisicamente para que se possa voltar a atividade de maior importância, ou seja, o trabalho.

A exaltação do trabalho, segundo OLIVEIRA (86), é uma vertente do pensamento liberal; então, a relação de questões como o tempo livre e/ou lazer com esse pensamento é vista como uma barreira para o desenvolvimento.

Dentro da ótica onde o trabalho é enaltecido e se caracteriza por ser rígido, cronometrado, disciplinado, tendo como perspectiva o acúmulo, o não trabalho só pode ser encarado como uma perda de dinheiro e de tempo e o único sentido para ocupar esse tempo do não trabalho é a reposição de energias para continuar esse ciclo.

Para entendermos melhor esse tipo de pensamento temos que analisar melhor algumas de suas premissas, isto é, como funciona essa economia política do tempo livre. Segundo OLIVEIRA (86) uma das questões fundamentais diz respeito as condições de trabalho em nossa sociedade, onde temos que ter claro que a idéia de que se trabalha pouco no Brasil é completamente errada, sendo assim, como podemos dizer que a industrialização teria aumentado o tempo livre? O que toda essa evolução tecnológica trouxe foi uma facilidade de se produzir mais em menos tempo, acumulando-se bem mais e todo esse excedente é apropriado pelo empresário capitalista. Um problema gerado por essa evolução tecnológica é o fato de que trabalhadores menos qualificados agora poderiam substituir aqueles mais preparados, ou mesmo se adotar uma política de dispensar trabalhadores.

Entretanto as questões relacionadas as condições de trabalho não terminam por aí, no que diz respeito à distribuição de renda, o que vemos é uma alta concentração entre os mais ricos e uma baixa remuneração dos assalariados. Além do desemprego e a baixa renda outro problema que aflige o trabalhador são os alarmantes índices de acidentes de trabalho causados pelas más condições de trabalhos a que são submetidos.

Diante dessa análise OLIVEIRA (1986, p.11) conclui “que a luta pelo tempo livre nada mais é do que uma das dimensões da luta de classes”. Isso porque esse resultado sócio-econômico advém da política adotada pelos donos do poder, onde o estado não se encontra inocente, dado que seus representantes são direta ou indiretamente representantes dos interesses dos empresários.

Outro conceito deturpado dentro dessa mesma linha de pensamento é que para desfrutar de um lazer de qualidade é necessário possuir capital para financiá-lo, isso porque a indústria cultural transforma o tempo num bem de consumo.

Segundo OLIVEIRA(1986,p.12) “O tempo, na sociedade capitalista, é dinheiro. Transforma-se em mais uma mercadoria adquirível no mercado de bens simbólicos. Ter tempo livre significa ter condições para consumi-lo.”

A própria sociedade nos induz ao consumo passivo. Essa passividade seria segundo MARCELLINO(1987,P.2) uma atitude assumida pelo próprio indivíduo, porque toda prática ou todo o consumo será fundamentalmente considerado através do nível alcançado no exercício da ação.

Temos que estar atentos porque a própria sociedade na qual estamos inseridos, devido sua linha ideológica de pensamento, o liberalismo, irá favorecer mais o consumo conformista do que o exercício do lazer em um nível mais criativo; para que isto comece a mudar é necessário começar uma mudança na educação.

isso indica que há uma tendência de processo que

To fel

Segundo MARCELLINO, (1987,p.02) “Não podemos negar que as condições sociais são bem mais favoráveis ao consumo do que a criação cultural.”

Entretanto como nos lembra Marcellino não há como negar a importância dos meios de comunicação, principalmente no que diz respeito a difusão das atividades de lazer.

EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO PARA O LAZER

Antes de mais nada é necessário termos claro o termo Educação Física, mas para entendermos o que é a Educação Física é importante saber que no Brasil existem dois sentidos para o mesmo termo: o restrito e o amplo.

Com relação ao “restrito” MARINHO (80) nos diz que a Educação Física abrange as atividades pedagógicas, tendo como tema o movimento corporal e que toma lugar na instituição educacional. No sentido “amplo” de modo equivocado, segundo sua concepção Bracht (92) não acha que deveria existir sentido amplo. Ele é utilizado para designar, todas as manifestações culturais ligadas a ludomotricidade humana que segundo o autor seria mais correto dizer cultura corporal ou cultura do movimento.

O autor acredita que está confusão deve-se ao fato do profissional de Educação Física atribuir para si todas as atividades corporais de movimento da Educação Física, derivando-se daí a falsa conclusão que a Educação Física seria mais abrangente. Sendo assim, devemos entender a Educação física dentro do termo restrito acima descrito.

Dentro da escola o que deve ser entendido como Educação Física é o movimento corporal. BRACHT,W.(1992,p.16) coloca, “É o movimento corporal com determinado significado/sentido , que por sua vez, lhe é conferido pelo contexto histórico-cultural. O movimento que é tema da Educação Física é o que se apresenta na forma de jogos, de exercícios ginásticos, de esporte, de dança e

lutas. Esses movimentos não são propriedade exclusiva deste área ou desta prática pedagógica, a Educação Física apoderou-se em maior ou menor grau (ou ela foi instrumentalizada?) destas atividades corporais, pedagogizando-as (ou pretendendo pedagogizá-las)”.

Parece-me claro, no entanto, que dentre todos esses movimentos tematizados da Educação Física a ginástica e posteriormente o esporte, levando-se em conta o contexto histórico-cultural apresentaram-se como predominantes através da literatura específica de Educação Física no Brasil. Sendo assim, BRACHT (92) acredita que para uma melhor compreensão da Educação Física temos que fazer uma ponte entre o grau de autonomia pedagógica da Educação Física e sua relação com as instituições que ao longo do tempo dominaram seu contexto histórico-cultural.

Da mesma forma que nos diz que ao pensarmos no predomínio do exercício ginástico dentro da Educação Física, temos que considerar a instituição que influenciava esse comportamento. A utilização dos métodos ginásticos é uma característica marcante da influência da instituição militar, durante seu desenvolvimento.

O grande problema deixado desta relação entre a Educação Física e a instituição militar é que se criou uma brecha para se caracterizar o entendimento da Educação Física como sendo uma atividade predominantemente prática, criando um empecilho para o desenvolvimento de uma reflexão teórica em cima de sua prática, mesmo porque ao que tudo indica a Educação Física não desenvolveu um

corpo de conhecimentos que a diferenciasse fundamentalmente da instrução física militar.

Essa chamada “desmilitarização” da Educação Física brasileira começa a ocorrer segundo BRACHT (92) no final da década de 30 e início da de 40 com a criação das primeiras escolas civis de formação de professores de Educação Física.

Uma outra instituição que verificamos com predominante dentro da Educação Física, é a instituição esportiva, que marcou o início de sua influência no período pós-guerra, mais uma vez a Educação Física assume conduta de uma outra instituição, subordinando-se a seus códigos. De acordo com BRACHT (92) tais códigos podem ser resumidos em: princípios de rendimentos atléticos-esportivos, competição, regulamentação rígida, sucesso esportivo/vitória e racionalização dos meios e técnicas.

BRACHT (92) nos alerta sobre um grave problema dessa relação Educação Física/instituição esportiva é que seus desenvolvimentos não são independentes e cabe à Educação Física a tarefa de fornecer a “base” para o esporte de rendimento. Torna-se o local onde o talento esportivo vai ser descoberto. Dessa forma a escola assume papel que deveria ser destinado a clubes e escolinhas de esportes, cada vez mais a educação Física vai se descaracterizando e se desmoralizando.

Os papéis do professor de Educação Física e do educando são distintos em seus aspectos fundamentais: professor-treinador e aluno-atleta na instituição esportiva e professor-instrutor e aluno-recruta na instituição militar, no entanto, não existe diferença entre o bom professor e o bom treinador.

Os principais prejudicados com isso se tornam os alunos devido à maneira que a aula tende a ser conduzida; o respeito à individualidade do aluno torna-se algo secundário e a preocupação do desenvolvimento atlético torna-se critério de avaliação para o desenvolvimento do resto do curso que é todo dividido em modalidades esportivas, deixando de lado os outros conteúdos da disciplina.

Assim com os responsáveis pela Educação Física na época de sua relação com instituição militar provinham das mesmas, os currículos dos professores dos cursos superiores em Educação Física nesse período são predominantemente esportivos.

Segundo BRACHT, W. (1992,p.24) : “não basta autonomizar-se em relação a instituição esportiva ou militar voltando-se totalmente à escola. É preciso que a autonomização pedagógica de Educação Física compreenda uma reflexão crítica do próprio papel da escola em nossa sociedade de classes”.

Essa afirmação de Bracht deve ser um elemento dos mais importantes para a busca de uma identidade pedagógica; entretanto, para buscar uma legitimidade na escola a Educação Física lançou mão de uma série de objetivos tais como: autoconfiança, conhecimento próprio, cooperação, sociabilidade, etc., porém esse objetivos para uma ação pedagógica mais efetiva dentro da Educação Física encontram-se num plano secundário, ou seja, como evidencia FERREIRA (84) “efeitos paralelos desejáveis”.

Temos a tendência de ver a Educação Física, quando estamos tentando conceituá-la, enaltecendo sua essência como se ela existisse independentemente da Educação Física concreta dentro da sociedade baseada no contexto histórico-social

que vivemos e vivenciamos, caindo erroneamente dentro de um velho ditado popular: “na prática a teoria é outra”.

Na verdade o primeiro passo para um entendimento da Educação Física seria a separação daquilo que desejamos que ela seja, para a entendermos como uma prática pedagógica.

Segundo BRACHT (1992,p.35) “a Educação Física é a prática pedagógica que tem tematizado elementos da esfera da cultura corporal/movimento”.

Dessa maneira torna-se necessário elucidar com mais clareza o que seria essa “prática pedagógica”, que como toda prática social não é, carente de pensamento.

A Educação Física elaborou e elabora um corpo de conhecimento que fundamenta sua prática, dentro da instituição educacional, trabalhando seus conteúdos que não são propriamente exclusividade da área, como já foi dito anteriormente, pois toda prática exige uma teoria que a dirija. Entretanto, BRACHT (92) acredita que a Educação Física seja uma prática social de intervenção imediata, ou seja, tem como uma de suas principais características explicar ou compreender determinado fenômeno social.

Sendo assim a tematização dentro da Educação Física de determinado elemento ou manifestação da cultural corporal/movimento está ligada, de maior ou menor forma com os interesses de um projeto educacional em determinada época, e com importância daquele elemento ou manifestação dentro da sociedade em que é implantado. O problema é que a pouca teoria desenvolvida até então, preocupava-se basicamente com questões propriamente técnicas e instrumentais e como prática pedagógica que é, faltam subsídios para um maior embasamento no que diz

respeito a valores éticos, uma maior compreensão de sua relação e suas possibilidades com a sociedade com que interage.

A Educação Física Escolar, segundo BRACHT (92), não pode somente limitar seus objetivos simplesmente aos conhecimentos sobre o desenvolvimento da criança. É necessário uma interrelação de abordagens filosóficas com o processo de desenvolvimento da criança, para que ela possa alcançar os objetivos traçados tornando a experiência acessível; entretanto, essa abordagem filosófica, irá depender dos valores defendidos pela instituição educacional dentro de nossa sociedade.

O que temos que entender é que para uma teoria para a prática pedagógica em Educação Física temos que ter claras duas premissas o “porquê”, isto é, seu sentido e decisões normativas e a abordagem relacionada as “questões técnicas-metodológicas”, tendo em vista que essas duas vertentes não podem ser discutidas isoladamente.

Deste modo as demais disciplinas científicas relacionadas ao movimento humano, não estando envolvidas com o processo pedagógico presente na Educação Física, limitam-se apenas a uma parcela de sua prática, apenas jogando informações a seus praticantes, deixando de lado, todo o processo de teorização da pedagogia da Educação Física, não podendo assim substituí-la.

Isso nos mostra o perigo dentro do processo educacional de uma criança, entregue a tercerização das aulas de Educação Física para as academias, fato que começa a ocorrer dentro de algumas escolas privadas hoje em dia.

Esses e outros mal entendidos puderam ocorrer com essa facilidade, devido a teoria da prática pedagógica Educação Física, não ter conseguido fundamentar sua prática no currículo escolar, ou seja, não nos diz a que necessidades veio atender e também não mostrou a indispensabilidade de sua função, descaracterizando assim seu objeto.

BRACHT(92) nos mostra que podemos analisar a Educação Física e suas tendências sob duas perspectivas. Na perspectiva heterônoma o importante é a função social, ligada principalmente ao mundo do trabalho, isto é, uma função séria, produtiva, já na perspectiva autônoma o que vemos é uma visão mais lúdica do humano.

O que acontece é que ainda encontramos uma visão instrumentalista da Educação Física com o predomínio dessa perspectiva heterônoma. A Educação Física é vista como fomentadora de saúde, via aptidão física, criando e desenvolvendo hábitos higiênicos, desenvolvendo também o sentimento cívico, preparando o corpo para o trabalho.

Dentro dos temas da cultura corporal/movimento que a Educação Física utiliza-se para instrumentalizar sua prática pedagógica o esporte é o que mais se destaca se fizermos uma análise de sua importância em nossa sociedade. Desta importância elevada é que surgiu uma nova versão para legitimar a Educação Física Escolar, isso tem a ver com esta importância, isto é, essa dimensão que o esporte assumiu.

Sua dimensão quantitativa já é razão suficiente para que a escola assuma a tarefa de trabalhá-lo como elemento da cultura, entretanto, essa dimensão

alcançada pelo esporte gera alguns conflitos de identidade com relação a Educação Física Escolar.

A unanimidade do esporte dentro de nossa sociedade trás consigo um outro tipo de problema, onde ser esportivo, ter boa aparência física é quase que uma imposição social e não mais uma opção. Esse “modismo” ligado ao corpo, ou a essas práticas esportivas, possuem um grande aliado que é a indústria cultural.

Aqui encontramos um dos motivos pelo qual é necessário uma educação para o lazer, tendo como instrumento a prática pedagógica Educação Física Escolar, Onde possamos trabalhar os conteúdos ligados a cultura corporal/movimento, principalmente aqueles que possuem destaque em nossa sociedade, como o caso de esporte que é tão manipulado pela indústria cultural.

Em termos gerais o que ocorreu é que se procurou legitimar a Educação Física como tendo o papel de contribuir para o desenvolvimento da aptidão física, para a saúde; contribuição para o desenvolvimento integral da criança, no sentido específico, sobre o domínio motor e contribuiu também para a massificação do fenômeno esporte e procura de talentos (pirâmide com base na escola).

Quando falamos em legitimação temos que ter claro o que fundamenta cada disciplina e porque é necessário sua legitimação, assim como entender a que necessidades pedagógicas ela veio atender, isto é, a Educação Física tem como referência para sua fundamentação o fenômeno do movimento, das relações do homem com o mundo.

Quando me referi anteriormente aos interesses que a Educação Física procurou legitimar, temos que entender que aqueles objetivos que a Educação

Física pretendia atingir, tinham como intenção preparar o indivíduo para o mundo do trabalho, como vimos anteriormente sob a perspectiva da fundamentação heterônoma. Entretanto, o referencial primeiro e mais importante da Educação Física Escolar deve deixar de ser o mundo do trabalho e a preocupação com a seriedade, que advém do modo de pensamento ^{hegemonia} liberal discutido no capítulo anterior, assumindo assim, o mundo do não trabalho, o lazer como referência básica.

Topical

Partindo da premissa que a tematização da Educação Física esta ligada, de maior ou menor forma com os interesses de um projeto educacional e com a importância daquele elemento ou manifestação dentro da sociedade que é implantado, como já foi dito anteriormente, enxergamos atualmente a importância do lazer em nossa sociedade.

Percebemos cada vez mais o envolvimento de profissionais da área de Educação Física atuando no campo do lazer e segundo MARCELLINO (90) existem discussões sobre a pertinência e/ou manutenção de disciplinas vinculadas à recreação/lazer no currículo, já a partir da graduação.

No entanto, sem uma formação superior preocupada em passar subsídios, para que futuros profissionais compreendam melhor o lazer, como objeto de educação, esse envolvimento atuando no campo do lazer se torna comprometido, porque nos torna meros “peões” e não educadores comprometidos com a construção de uma nova sociedade, no sentido de uma educação para o lazer.

Segundo MARCELLINO (87) o lazer como fenômeno cresce de valores inseridos no contexto histórico-social, questionando a sociedade e influenciando

essa estrutura social que se apresenta. Como já dissemos isso ocorre em maior ou menor grau de acordo com o nível de apreciação do indivíduo quando do exercício da prática do lazer.

O profissional de Educação Física tem que entender, que não pode ser apenas mero executor de projetos de atividades, na área do lazer e apresentar efetiva contribuição para o entendimento da sua própria ação.

Para que isso possa acontecer MARCELLINO (87) acredita que temos que compreender o duplo processo educativo do lazer, isto é, um processo baseado em duas constatações: a primeira, que o lazer é um veículo de educação; e a segunda que para a prática de atividades de lazer é necessário o aprendizado, o estímulo e a iniciação.

Se entendermos que dentro da instituição educacional, todos os conteúdos transmitidos, dentro da prática pedagógica Educação Física (jogos, dança, ginástica, esporte e lutas) podem se tornar objetos de uma prática de lazer, como não abordar e direcionar o planejamento das aulas de Educação Física no sentido de uma educação para o lazer. Não só quando da sua prática, mas também quando de seu consumo, passando para os alunos subsídios para uma prática ou consumo de algum elemento da cultura corporal/movimento, com criticidade e criatividade.

AS PROPOSTAS DAS CENTRAIS E SUA DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA

ESCRITA

Este capítulo tem como preocupação, elucidar os pontos mais importantes das propostas das Centrais Sindicais do país (Força Sindical e CUT), sobre como apontam possíveis soluções para o problema do desemprego. O principal ítem de polêmica encontrado nas discussões para tentar solucionar a questão é a proposta de redução da jornada de trabalho.

Paralelamente a isso para um melhor entendimento do leitor no sentido de visualizar o impacto das propostas na sociedade e sua repercussão, farei um acompanhamento cronológico, da situação, a partir de dados da imprensa escrita (arquivos do jornal “A Folha de São Paulo”, através de busca pela internet).

Além do levantamento dos principais pontos de discussão, dos dois projetos apresentados pelas centrais sindicais, estarão anexados também nesse capítulo algumas partes dos projetos, no sentido de tornar claro para o leitor a apresentação dos mesmos e identificação da linha de pensamento das centrais sindicais citadas.

Com relação aos documentos referentes ao projeto de redução da jornada de trabalho, a Força Sindical possui disponível aos interessados, um Protocolo de Intenções, onde expõe suas idéias sobre a questão. A CUT por sua vez, publicou na forma de uma revista suas principais metas; material reunido em um Seminário Nacional Sobre Jornada de Trabalho.

Todo material reunido da imprensa escrita, foi recolhido através de uma busca nos arquivos do jornal “A Folha de São Paulo” no período que compreende seu início no dia 29 de Fevereiro de 1997 à 08 de Junho do mesmo ano.

AS PROPOSTAS

As duas Centrais Sindicais entendem que para o início da solução de um problema social que é o desemprego, é necessária uma atitude enérgica por parte do governo, empresários e trabalhadores, que seria a redução da jornada de trabalho.

Essa atitude traria como consequência, acreditam as centrais, a geração de novos empregos, na indústria, no comércio, e nos serviços, assim como tornariam as empresas mais eficientes e competitivas no mercado, ajudariam a reduzir acidentes no trabalho, reduziriam os custos operacionais das empresas, reduziriam também alguns tributos e encargos sociais, melhorariam a distribuição de renda da população, o transporte coletivo iria melhorar nos grandes centros urbanos devido a diversificação dos horários de entrada e saída dos trabalhadores.

Outro ponto importante levantado pela proposta da CUT é a questão do “trabalho em turno”, segundo a proposta, esse tipo de ação intensifica-se a cada dia no setor industrial (petroleiros, petroquímico, químico, siderúrgico, celulose, energético, etc), e de serviços (saúde, limpeza, asseio e conservação, comércio, vias públicas, etc).

O próprio projeto admite ser o trabalho em turno, seja, ele fixo ou rodizante, o causador de uma série de transtornos à vida desses trabalhadores, no que diz respeito a sua saúde, assim como, alterações do ritmo biológico, sono, alterações físicas e psíquicas, além é claro de alterar a vida social desse conjunto de trabalhadores.

No entanto para que seja possível gerar novos empregos o trabalho em turno para a CUT é essencial, ser o fôr da maneira rodizante com implantação da sexta turma; estudos mostram que os efeitos colaterais apresentados pelo trabalho em turno à saúde, são menores do que os efeitos no rodízio fixo.

Na Constituição de 1988, os trabalhadores conseguiram avanços como, o direito do trabalho em turno e o turno de seis horas. Segundo a central esses avanços possibilitaram a contratação de mais pessoas e a inclusão de mais um turma de trabalho, a quinta turma.

São esse resultados positivos apontados na reforma realizada em 88 que motivam a executiva da central a propor uma nova redução da jornada, sem redução salarial e a implantação de mais uma turma no esquema de turno, a sexta turma.

Um ítem bastante polêmico na questão da redução da jornada de trabalho, diverge de uma proposta para outra, esse ítem polêmico diz respeito a redução de salários, caso a jornada seja reduzida também.

Na proposta da Força Sindical a redução da jornada de trabalho, implicaria numa redução no salário médio mês, de acordo como o tempo reduzido (ver anexo “Cenário da Redução da Jornada de Trabalho”, ítem: Demonstração de

Resultados), assim como as empresas teriam o direito de alguns encargos e tributos (ver anexo), principalmente se reduzissem a jornada sem redução salarial.

Pela proposta da CUT, citando o 11º artigo das recomendações e conclusões chegadas no “Seminário Nacional de Jornada de Trabalho em Turnos de Revezamento”, a luta pela redução da jornada deve se empenhar para redução da jornada sem corte salarial. A CUT acredita que empresas teriam condições de reduzir a jornada, sem redução salarial, já que tais medidas não afetariam substancialmente o lucro dessas empresas.

Para termos clara a questão da redução nas propostas, a Força Sindical, luta por uma jornada semanal de 36 horas, enquanto a CUT prevê um total de 40 horas semanais de trabalho e, em alguns casos específicos (ver anexo), 30 horas.

A questão de horas extras é um ponto abordado pelas duas centrais sindicais; elas entendem que deve haver regras para se limitar a quantidade de horas extras a fim de preservar a criação de mais empregos.

A flexibilização da jornada é outro ponto discutido nas propostas, onde a CUT defende a criação da sexta turma de rodízio; entretanto, acredita na criação de um projeto de lei específico sobre a regulamentação do turno de 6 horas, para impedir a flexibilização excessiva nos acordos, como horas extras, carga horária, e revezamento de turmas.

COBERTURA DA IMPRENSA ESCRITA.

Por se tratar de um assunto tão delicado, como, a redução da jornada de trabalho, encontramos uma razoável cobertura por parte da imprensa. Desta maneira procurarei enfatizar os principais pontos de discussão, desta questão sócio-econômica que é o desemprego, através de um acompanhamento cronológico dado pelo jornal "A Folha de São Paulo".

Os projetos estão em discussão, entretanto, nenhuma atitude foi tomada pelo governo. O que temos conhecimento, são algumas atitudes isoladas de uma ou outra classe de trabalhadores:

"Motoristas e cobradores dos ônibus urbanos de Belo Horizonte (Minas Gerais) conseguiram ontem redução da jornada de trabalho de 7 horas e 15 minutos, para 6 horas e meia, totalizando 41 horas semanais" (Folha de São Paulo, 20/02/97).

"Para sindicato o acordo foi um avanço, já que empresas não aceitavam a redução da jornada (Folha de São Paulo, 20/07/97).

Apesar do governo não ter tomado nenhuma iniciativa, no que diz respeito a questões para se por em prática os projetos, o presidente emitiu sua opinião.

"FHC mostrou-se favorável a duas importantes maneiras de combater o desemprego: flexibilizar os termos de contratação e reduzir a jornada de trabalho" (Folha de São Paulo, 16/03/97).

Em linhas gerais a aprovação de tais projetos, permitiria a empresas e sindicatos firmar contratos com jornada e remuneração flexíveis, criando base institucional para tais empresas se ajustarem às oscilações do mercado reduzindo as horas de trabalho, em vez de cortar o número de empregados: flexibilização. E

contribuiria para que as horas necessárias à dada produção fossem distribuídas por um número maior de trabalhadores, ou seja, reduzir a jornada para contratar novos empregados.

Para que isso possa ocorrer um importante passo precisa ser dado; limitar a quantidade de horas extras, dos atuais empregados. Tendo consciência desta medida a CUT prevê esse dado em seu projeto.

“A Central propõe a limitação das horas extras. Cada trabalhador poderia fazer apenas 92 horas anuais e, além do pagamento, descansaria a mesma quantidade de horas trabalhadas” (Folha de São Paulo, 19/03/97).

“Hora extra emperra a redução da jornada. A proposta recebeu apoio informal do presidente FHC, mas desconsidera um dado fundamental: os sindicatos ainda não conseguem negociar a limitação das horas extras. Na região metropolitana de São Paulo, por exemplo, o percentual de trabalhadores que fazem hora extra dobrou no período, segundo pesquisa da Fundação Seade. Nos setores de comércio e serviços, o aumento foi de 30%.

Sem limitação das horas extras, o impacto da redução de jornada sobre a geração de novos empregos seria muito limitado. As centrais reconhecem a importância de se limitar as horas extras” (Folha de São Paulo, 23/03/97).

Caso seja possível solucionar o problema das horas extras, de acordo com a proposta da CUT e cálculos do Dieese, a implantação da proposta criaria milhões de empregos.

“No documento, a CUT pede redução imediata da jornada sem fase de transição - e afirma que a decisão poderia criar de imediato até 3,6 milhões de novos postos de trabalho no país. O cálculo foi feito pelo Dieese (Departamento de Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos) e se baseia nos resultados obtidos em 1988 com a redução da jornada de 48 para 44 horas” (Folha de São Paulo, 19/04/97).

A preocupação e as atuais discussões sobre a questão da redução da jornada de trabalho não acontecem somente no Brasil, países com França, Itália, etc., também estão estudando propostas para redução.

“Na França, a redução da jornada de trabalho tem sido progressivamente adotada tanto nas empresas privadas quanto nas controladas pelo governo.

A redução é voluntária. O funcionário pode optar se quer ou não trabalhar menos horas e ter uma diminuição salarial” (Folha de São Paulo, 23/03/97).

O problema é que a opção para lidar com a redução da jornada de trabalho está prevista na legislação francesa.

“As empresas se baseiam na Lei Robien, que permite a diminuição da carga de impostos de empresas que reduzirem o tempo de trabalho

para contratar novos empregados ou evitar novas demissões. A maioria dos sindicatos defende uma redução da jornada de trabalho das 39 para 35 horas, sem perdas salariais. Eles alegam que os ganhos de produtividade compensam o menor número de horas trabalhadas. O governo prefere que haja negociações empresa por empresa” (Folha de São Paulo, 23/03/97).

O mesmo não acontece no Brasil, a Folha apurou que seria necessário mudar a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) , que não permite redução de salários.

O motivo pelo qual os sindicatos franceses alegam que a redução da jornada não deve acompanhar a redução salarial: a compensação através de ganhos com a produtividade, é o mesmo motivo defendido pela proposta da CUT. A diferença é que na França apesar do governo até agora permanecer em “cima do muro” ele oferece, pelo menos, apoio legal através de leis trabalhistas, como é o caso da Lei Robien, para acordos entre empresários e sindicatos.

No Brasil as coisas parecem andar mais devagar; um exemplo disso são medidas tomadas em 1995, que estão sendo questionadas agora por metalúrgicos.

“A jornada de trabalho flexível - mecanismo que evitou centenas de demissões na região do ABC desde que foi implantado, em 1995 - está sendo questionado por metalúrgicos.

Trabalhadores das principais empresas estão insatisfeitos e querem mudanças no acordo firmado entre sindicatos e empresas.

O acordo prevê que a jornada varie de acordo com a produção. Assim, quando a produção for maior, trabalha-se mais, respeitando o piso e o teto de 38 e 44 horas semanais. Qualquer que seja a carga horária o salário é o mesmo, e não há demissões” (Folha de São Paulo, 10/04/97).

As semelhanças e diferenças entre as propostas, na verdade, nem são importantes na análise deste autor. O que contará mesmo é a atitude assumida pelo governo na hora de tratar a questão com seriedade, ademais tudo não passa de especulação, uma vez que para haver mudanças, com relação a redução da jornada de trabalho, entendo que primeiro seja necessário uma reformulação de algumas leis trabalhistas.

“A diminuição da jornada só será concretizada caso os três níveis do governo se comprometam em reduzir os impostos e encargos trabalhistas.

Há cerca de dois meses, durante visita a sede da central, FHC disse apoiar a redução da jornada, desde que fosse negociada entre empresas e empregados” (Folha de São Paulo, 17/05/97).

O projeto da Força Sindical, inicialmente previa uma redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, a Folha apurou que ela mudou sua proposta, das 30 horas para 36 horas semanais de trabalho.

“Pela proposta original - redução da jornada de 44 para 30 horas - os governos deixariam de arrecadar R\$ 9,4 bilhões. Com a jornada de 36

horas a renúncia fica em R\$ 3,4 bilhões” (Folha de São Paulo, 23/05/97).

Esse dados dizem respeito à proposta da Força Sindical; segundo apuração da Folha o governo não abre mão da atual arrecadação de impostos federais.

Continuando a novela sobre as discussões sobre a redução da jornada, a governo prefere um entendimento entre empresários e trabalhadores; o problema é que desta maneira esbarramos novamente na questão legislativa sobre leis de trabalho.

“A intenção é forçar que trabalhadores e empresários cheguem a uma proposta que não envolva renúncia fiscal. Na proposta de flexibilização da legislação trabalhista, o governo quer que empregados e empregadores tenham liberdade de negociar até mesmo redução da jornada, com redução de salários.

Para isso, será necessário mudar a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), que não permite redução de salários” (Folha de São Paulo, 23/05/97).

Com a redução da jornada de trabalho saindo agora ou não, a questão da melhoria de qualidade com relação ao aproveitamento do tempo livre é uma tendência que verificamos atualmente, como pudemos constatar através das discussões levantadas neste trabalho, opinião também partilhada por Paulo Paiva:

“O Ministro Paulo Paiva (trabalho) disse que a tendência histórica internacional é a redução do regime de trabalho. Isso está associado

aos avanços do capitalismo, com aumento de produtividade, melhoria de qualidade de vida dos trabalhadores e aumento da escolaridade.

As pessoas passaram a dedicar parte menor da sua vida ao trabalho e hoje estão mais preocupadas com o lazer e a educação” (Folha de São Paulo, 01/06/97).

Havendo um maior interesse por algumas das reportagens de onde foram tiradas algumas partes, para melhor elucidar esse breve comentário cronológico, elas poderão ser encontradas nos anexos desta monografia, estarão também incluídos nos anexos as propostas das Centrais Sindicais do país, sobre a “Redução da Jornada de Trabalho”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito bom
com o
presente do
autor.

Uma vez abordadas questões apresentadas pelas propostas das Centrais Sindicais, como os fatores políticos e econômicos que ainda não foram superados para implantação da redução da jornada, a questão da flexibilização da mesma, o agravante das horas extras, etc, seria interessante termos uma visão da questão do desemprego para estabelecermos um entendimento mais claro deste problema em nossa sociedade.

Segundo fontes das Fundações Seade - Dieese, uma das tendências mais relevantes do mercado de trabalho no Brasil é a disseminação de empregos precários, temporários ou sem vínculos empregatícios formais.

Esses dados somente afirmam que está aumentando a heterogeneidade das condições de contratação no país. Seguindo essa linha de pensamento, acredito que com a reformulação da legislação trabalhista, deixando-a um pouco menos rígida, no sentido de que empresários e sindicatos tenham maior autonomia, nas relações empregado/empregador; a tendência à redução da jornada de trabalho e um aumento de empregos deve se confirmar.

No entanto essas considerações nos levam a outras questões pertinentes: como a quantidade necessária de horas de trabalho, no sentido de necessidade social

Na opinião de KEYNES (82), todas as pessoas deveriam trabalhar somente três horas por dia, não sendo necessário mais do que isso. Para ele a jornada tradicional de trabalho de oito horas é uma necessidade social, não de produção. Se a jornada de trabalho hoje na Europa fosse de cinco horas, o número de empregados não aumentaria, porque seria eliminado o tempo inútil. Segundo Keynes para dar pleno emprego a jornada deveria ser em média de duas horas, ou seja, as pessoas deveriam trabalhar somente um ou dois dias por semana.

Caso a redução da jornada se torne uma realidade ou se acreditarmos nas considerações de Keynes, potencialmente teríamos um aumento do tempo livre, e um **possível aumento** também do tempo disponível à prática do lazer, como já foi dito anteriormente. Mas como trabalhar essa Educação para o Lazer nas aulas de Educação Física e por quê?

Mesmo não sendo objetivo deste trabalho, apontar uma metodologia, para um planejamento na instituição educacional, das aulas de Educação Física, tendo como objeto do seu planejamento, a Educação para o lazer, acredito que seria muito valioso apontar algumas possíveis direções, tendo como objetivo, estimular discussões a respeito.

Porém antes disso, por que dispensarmos tempo planejando nossas aulas, no sentido de uma Educação para o Lazer? Na opinião deste autor dentro da instituição escolar a grade de disciplinas existente, é toda voltada para o mundo do trabalho, onde a criança adquire um conhecimento básicos das disciplinas formais, que potencialmente irá se utilizar, de maior ou menor forma quando escolher sua profissão.

Muito bem, agora e o tempo de não trabalho? Como esta criança irá utilizá-lo quando não estiver, futuramente trabalhando, ou mesmo ao longo de seu desenvolvimento? Qual disciplina deve se preocupar em passar subsídios para esta criança aproveitar seu tempo livre? Acredito que seja a Educação Física

deveria ser a disciplina

Um fator bastante relevante para conseguirmos iniciar essa análise, seria conhecer alguns dados estatísticos, de como é aproveitado o tempo destinado ao lazer, no sentido de quantidades de pessoas por atividade praticada.

Todas essas informações foram recolhidas a partir de dados apresentados no Congresso Internacional de Lazer na Sociedade Industrial, realizado em Bruxelas, nos dias 05,06,07 de Abril de 1973. Elas foram divididas em três partes: de grande importância, de importância média, e de importância muito moderada ou nula.

Total partes de estatística e depois de análise concisa.

Não podemos deixar de lado o contexto histórico-cultural do país em questão (Bélgica) e a data da pesquisa, mesmo com essas implicações; algumas importantes informações podem ser extraídas ou até mesmo comparadas com dados mais recentes.

Se pensarmos sobre os conteúdos da Educação Física Escolar (jogos, esportes ginástica, dança e lutas), e qual é sua classificação, quanto sua importância, talvez fiquemos um tanto quanto decepcionados, já que o esporte ativo aparece na última categoria, o passivo (telespectador ou espectador) na intermediárias; lutas e ginástica não aparecem na tabela e a dança acompanhada do gosto musical, aparece bem conceituada, na faixa etária de adolescente.

chiaro e passivo e refletir melhor. no parágrafo na pg 3. e distribuído em um colar aqui no parágrafo

O motivo pelo qual a prática desportiva aparece tão mal, segundo a pesquisa, é a falta de instalações adequadas para sua prática, entretanto, atualmente a

indústria cultural, através de um "marketing" bastante incisivo mudou a opinião pública, e como dissemos anteriormente, ter um corpo "bem trabalhado", atualmente é quase uma imposição social. Atrás disso encontramos um verdadeiro bombardeio da mídia em cima de alguns esportes, movimentando milhares de dólares.

Essa falta de ética ou escrúpulos, em cima do fenômeno esporte, é mais um motivo para trabalharmos uma Educação para o lazer dentro da escola nas aulas de Educação Física, partindo de atividades primeiramente mais elementares, para outras com maiores níveis de dificuldade, como apregoa, Marcellino quando fala de como desenvolver uma Educação para o Lazer.

A idéia é discutir sempre com o aluno esses níveis de dificuldade e a passagem para outro, para que ele consiga estabelecer relações entre as regras e a estrutura das modalidades, no caso do esporte agindo da mesma maneira com os outros conteúdos, ou seja, para que eles sejam capazes de formar suas próprias opiniões quando, por exemplo estiverem assistindo uma partida de futebol. Assim, deve ser transmitido ao aluno conhecimento suficiente para que quando, no exercício ou consumo de alguma atividade esportiva ele a encare de uma maneira crítica e criativa.

Não somente de uma atividade esportiva como de todas as outras atividades relacionadas a Educação Física, ou até mesmo, tendo conhecimento para estudar de maneira superior (ver conceito de lazer, p.08) alguma outra atividade para ser desenvolvida, naquele tempo destinado a prática do lazer.

nas condições, colocar indicações de como
fgr na escola. O que o vesti deve apontar com
Inuque se o supito até q'alguns anos no
Roteiro: inuque o vesti na goleira?

na conferência.
tão que se confundiu
por um término pessoal

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERNARDES, F. Empresas francesas reduzem jornada, Folha Dinheiro, Folha de São Paulo, São Paulo, 23/03/97.
- BRACHT, W. Educação Física e Aprendizagem Social, Porto Alegre, Magister, 1992.
- CAMARGO, Luiz O. O que é lazer, Brasiliense, São Paulo, 1986.
- CUT. Seminário nacional sobre jornada de trabalho em turnos de revezamento, 18/10/96, São Paulo.
- EMERIK, S. Brasileiro trabalha mais que europeu, Folha Dinheiro, Folha de São Paulo, São Paulo, 01/06/97.
- FRIEDMANN, Georges. O trabalho em migalhas: especialização e lazeres, Perspectiva, São Paulo, 1972.
- FERREIRA, V.L.C. Prática da educação física no 1º grau: modelo ou perspectiva de transformação? Ibrasa, São Paulo, 1984.
- FIGUEREDO, R. Motoristas de ônibus de MG têm redução de jornada, Folha São Paulo, Folha de São Paulo, São Paulo, 20/02/97.
- FONDATION VAN CLÉ, congrès internacional, Les loisirs dans la société industrielle, Bruxelles, 5,6,7 avril 1973.
- FORÇA SINDICAL, Protocolo de intenções, São Paulo, s.d.
- KEYNES, J.M., A teoria geral do emprego, do juro e da moeda, S.P., Atlas, 1982.
- LÍRIO, S. Jornada de 30 horas une força e patrões, Folha Dinheiro, Folha de São Paulo, São Paulo, 17/05/97.

PADILHA, Valquíria. Tempo livre e racionalidade econômica, Tese de Doutorado, IFCH, UNICAMP, Campinas, 1995.

MARCELLINO, N.C. Tempo e atitude, Suplemento Lazer e Turismo, Correio Popular, Campinas, 14/04/87, p.2.

_____. Ainda sobre tempo e atitude, Suplemento Lazer e Turismo, Correio Popular, Campinas, 24/04/87, p.2.

_____. O conteúdo do lazer, Suplemento Lazer e Turismo, Correio Popular, Campinas, 22/05/87, p.2.

_____. Atividade e passividade, Suplemento Lazer e Turismo, Correio Popular, Campinas, 15/05/87, p.2.

Redução de Jornada. Folha Opinião, Folha de São Paulo, São Paulo, 16/03/97.

_____. Um duplo processo educativo, Suplemento Lazer e Turismo, Correio Popular, Campinas, 31/07/87, p.2.

_____. Lazer e educação, Papiris, Campinas, 1987.

_____. in Proposta para o Lazer. Educação Física & Esportes: Perspectivas para o século XXI, Wagner Wey Moreira organizador, Campinas, S.P., Papirus, 1993.

MARINHO, L.P. Estudo da evolução dos principais sistemas e métodos de Educação Física adotados no Brasil, Universidade de Pelotas, 1980.

OLIVEIRA, P.S. Tempo livre, trabalho e lutas sociais, in: Reflexão, nº 35, PUC, São Paulo, p.7-13, 1986.

ZANINI, F. ABC defende limite à jornada flexível, Folha Dinheiro, Folha de São Paulo, São Paulo, 10/04/97.

ANEXOS:
PRPOSTAS DAS CENTRAIS SINIDCAIS, TAXAS DE IMPOSTOS E TRIBUTOS E
ARTIGOS DA FOLHA DE SÃO PAULO.

Conclusão do Seminário

Redução da jornada: turno de 6 horas

Seminário do dia 18 de outubro de 1996 - Sede da CUT NACIONAL.

Recomendações e conclusões do Seminário Nacional sobre trabalho em turno: REDUÇÃO DA JORNADA, A CAMINHOS DA 6ª TURMA:

1. Lutar para derrubar o entendimento de que o turno fixo contínuo é diferente do turno de revezamento junto aos Tribunais e ao Congresso Nacional, já que os efeitos nocivos à saúde são os mesmos;
2. Inclusão nas pautas das Campanhas Salariais da exigência do efetivo mínimo nos turnos e turmas, ou seja, que exista um número suficiente e seguro de trabalhadores nos locais de trabalho para cada turma ou turno, a fim de fazer frente à polivalência e os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores;
3. Nas negociações sobre trabalho em turno e nas campanhas salariais discutir tabelas com o menor número possível de dias trabalhados. A decisão final sobre a tabela de turno deve ser objeto de consulta permanente aos trabalhadores envolvidos em turno;
4. Fazer o acompanhamento junto ao Congresso dos projetos específicos sobre jornadas de trabalho de 6 horas;
5. Desenvolver uma forte luta e CAMPANHA PELA MANUTENÇÃO DA 5ª, e onde persistem 4 turmas com horas extras lutar insistentemente pela 5ª. turma;
6. DIA NACIONAL DE LUTA PELO TURNO DE 6 HORAS, PELA 5ª. TURMA E A CAMINHOS DA 6ª TURMA. Dia 28 de novembro de 1996, com manifestações em todo o país.
7. Visitas aos Tribunais Superiores e à Câmara Federal e Senado, para garantir o turno de 6 horas e a 5ª. Turma;
8. Elaborar projeto de Lei específico sobre a regulamentação do turno de 6 horas, para impedir a flexibilização excessiva nos acordos, como horas extras, carga horária, e relagumenta que o revezamento abrange também o turno fixo, entre outros pontos;
9. Reforçar a CAMPANHA DE REDUÇÃO DA JORNADA PARA 40 HORAS SEMANAIS, como o abaixo-assinado, além das Campanhas Específicas por ramo como da CNQ e CNTSPS por 30 horas semanais;
10. Que todo o processo de reestruturação e o número de pessoas nos locais de trabalho

seja objeto de estudo nos locais de trabalho com participação sindical;

11. A luta pela redução da jornada de trabalho sem redução salarial deve ser uma preocupação constante da CUT nos vários forums internacionais sindicais, tanto em nível mundial como regional. A luta pela redução da jornada de trabalho deve ser globalizada para termos mais empregos;

12. Desenvolver um levantamento de trabalho de turno em todas as Confederações, com tabelas etc.;

13. A redução de jornada deve vir acompanhada por salários justos e suficientes para que não haja a necessidade de companheiros ou companheiras para a sua sobrevivência digna terem 2 ou mais empregos, a afim de não ser prejudicada a saúde;

14. Intensificar a organização e sindicalização dos trabalhadores, politizando a questão da redução da jornada, por mais emprego e saúde e ampliar este debate para toda a sociedade;

15. Divulgação de estudos dos efeitos nocivos do trabalho em turno para todos os sindicatos filiados;

16. Reproduzir esta discussão nas CUT's Estaduais e Sindicatos filiados;

17. Ter como forma permanente de luta em defesa do turno de 8 horas e da 5ª. turna, manifestações, greves e outras formas de luta.

Para encaminhamento deste seminário, foi tirado um grupo de Trabalho composto por um companheiro de cada Confederação/Federação:

Remí (Ex e e. Nacional), D'Agostini (CNTSPS), Carrara (FUP), Itaparica (CNQ), Jesus (FNU), Jadir (CNM) e um companheiro da Fed. Est. dos Municipais.

Este trabalho todo será publicado numa revista específica, sendo que o seu custo será rateado entre as entidades do grupo de trabalho. Também será colocado na publicação a relação dos participantes do Seminário e nome das respectivas entidades.

CLÁUSULAS DA PROPOSTA DA FORÇA SINDICAL

Cláusula 1ª

As partes estabelecem que para a geração de novos postos de trabalho, e necessário reduzir a jornada de trabalho dos empregados, que atualmente é de 44 (quarenta e quatro) horas para até 30 (trinta) horas semanais, respeitado o limite de 6 horas de trabalho diário, aliada à adoção de novas formas de contratação, flexibilizando as relações de trabalho, obedecendo-se os critérios a seguir especificados:

Cláusula 2ª

A base da remuneração dos trabalhadores atuais será de 200 horas mensais, desde que haja redução dos impostos na forma proposta na cláusula 8ª deste protocolo.

Cláusula 3ª

Os empregados nestas condições terão garantido um intervalo de 15 minutos para descanso, sem remuneração.

Cláusula 4ª

As horas extraordinárias ficam limitadas a 5% (cinco por cento) do total de horas trabalhadas na empresa por ano.

Cláusula 5ª

O novo turno de trabalho será flexibilizado de comum acordo entre as partes, sendo a remuneração correspondente as horas efetivamente trabalhadas.

Cláusula 6ª

A adesão espontânea a este Projeto não poderá ser inferior a 1 (um) ano, comprometendo-se as partes a não exercer qualquer pressão para atingir este objetivo.

Cláusula 7ª

O sistema estabelecido neste projeto será implantado por adesão através de acordo coletivo de trabalho firmado entre a empresa com os respectivos Sindicatos Profissional e Patronal, o qual deverá ser referendado através de assembléia dos trabalhadores envolvidos.

Cláusula 8ª

As empresas que aderirem a este projeto, em contrapartida, terão direito à redução dos seguintes encargos e tributos, aplicando-se as seguintes alíquotas:

CLÁUSULA 9ª

A implementação das disposições e condições estipuladas no presente Protocolo de intenções fica condicionada e, portanto, deve aguardar a edição e regulamentação de legislação específica por parte dos Governos Federal, Estadual e Municipal, que dê a estrutura jurídica adequada e necessária ao referido Projeto de Redução da Jornada de Trabalho.

GOVERNO FEDERAL

ITEM	ATUAL	PROJETO
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20% (PARTES EMPRESA)	10%(PARTE EMPRESA)
COFINS	2%	1%
SEGURO ACIDENTE	ALÍQUOTA VARIÁVEL	REDUÇÃO DE 50% DA ALÍQUOTA
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5%	1,75%
PIS/FATURAMENTO	0,65%	0,30%
INCRA	0,20%	0,10%
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	ALÍQUOTA VARIÁVEL	REDUÇÃO DE 35% DA ALÍQUOTA (INCLUSIVE NO CASO DE LUCRO PRESUMIDO)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO	8%	4%
IPI	ALÍQUOTA VARIÁVEL	REDUÇÃO DE 40% DA ALÍQUOTA

GOVERNO ESTADUAL

ITEM	ATUAL	PROJETO
ICMS	ALÍQUOTA VARIÁVEL	REDUÇÃO 20% DA ALÍQUOTA

GOVERNO MUNICIPAL

ITEM	ATUAL	PROJETO
ISS	ALÍQUOTA VARIÁVEL	REDUZIR PARA O LIMITE MÁXIMO DE 0,5%

ITEM	ATUAL	PROJETO
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20% (PARTES EMPRESA)	10%(PARTE EMPRESA)
COFINS	2%	1%
SEGURO ACIDENTE	ALÍQUOTA VARIÁVEL	REDUÇÃO DE 50% DA ALÍQUOTA
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5%	1,75%
PIS/FATURAMENTO	0,65%	0,30%
INCRA	0,20%	0,10%
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	ALÍQUOTA VARIÁVEL	REDUÇÃO DE 35% DA ALÍQUOTA (INCLUSIVE NO CASO DE LUCRO PRESUMIDO)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO	8%	4%
IPI	ALÍQUOTA VARIÁVEL	REDUÇÃO DE 40% DA ALÍQUOTA

GOVERNO ESTADUAL

ITEM	ATUAL	PROJETO
ICMS	ALÍQUOTA VARIÁVEL	REDUÇÃO 20% DA ALÍQUOTA

GOVERNO MUNICIPAL

ITEM	ATUAL	PROJETO
ISS	ALÍQUOTA VARIÁVEL	REDUZIR PARA O LIMITE MÁXIMO DE 0,5%

CENÁRIOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E CRIAÇÃO DE EMPREGO

Jornada de Trabalho (hs)	36	30	População Economicamente Ativa (95)	69.628.608
Geração Novos Empregos (%)	22	47	Trabalhadores Indústria (s/ Const. Civil)	9.399.862
- Novos Empregos (Milhões)	2.07	4.42	Desemprego Aberto Brasil (5,97%)	4.156.828
			Custo Geração Emprego	J 36 J 30
Flexibilização dos Salários (%)	-5	-10	- Novos Trab. (Milhões R\$)	1.179 2.386
Redução Encargos Sociais (%)	-3.20	-7.18	- Trabalhadores (Milhões R\$)	-282 -564
Renúncia Fiscal (%)	-13.00	-36.00	- Empresas (Milhões R\$)	-494 -970
Resultado da Empresa (%)	-5.12	-10.04	- Governos (Milhões R\$)	-3.431 -9.405

ENCARGOS SOCIAIS S/ FOLHA SALARIAL				DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
	Sit. 44	Sit. 36	Sit. 30		Sit. 44	Sit. 36	Sit. 30
A. Contribuições Sociais	%	%	%	Empresa Padrão:	Indústria Brasil S/A		
- INSS	20.00	15.00	10.00	Nº Empregados:	100	122	147
- FGTS	8.00	8.00	8.00	Horas Remuneradas:	220	200	200
- SESI	1.50	1.50	1.50	Jornada Semanal:	44	36	30
- SENAI	1.00	1.00	1.00	Horas Úteis Mes:	185	152	126
- SEBRAE	0.60	0.60	0.60	Salário Médio Mes:	600	570	540
- INCRA	0.20	0.01	0.01				
- Salário Educação	2.50	2.00	1.50	(+) Receita Bruta	500.000	500.000	500.000
- Acidentes Trabalho	2.00	1.00	0.75	(-) Impostos s/Vendas	138.250	120.278	88.480
Subtotal A	35.80	29.11	23.36	- IPI	50.000	43.500	32.000
B. Tempo Não Trabalhado I				- ICMS	75.000	65.250	48.000
- Repouso Semanal (35/185)	18.87	32.01	58.42	- PIS	3.250	2.828	2.080
- Dias Úteis Ano (365-52-10)	303	303	303	- COFINS	10.000	8.700	6.400
- Dias Úteis Mes (303/12)	25	25	25	(=) Receita Líquida	361.750	379.723	411.520
- Horas Úteis Mes (25.25x7,33)	185	152	126	(-) Custo Prod. Vend.	240.204	264.851	304.436
- Horas Rep. Mes (220-185)	35	49	74	- Matéria Prima	75.000	75.000	75.000
- Férias	9.45	9.45	9.45	- Peças e Materiais	25.000	25.000	25.000
- Feriados	4.36	4.36	4.36	- Comb. e Manut.	19.000	19.000	19.000
- Abono Férias	3.64	3.64	3.64	- Mão-de-Obra	60.000	69.540	79.380
- Aviso Prévio	1.32	1.32	1.32	- Encargos Sociais	61.204	76.311	106.056
- Auxílio Enfermidade	0.55	0.55	0.55	(=) Lucro Oper. Bruto	121.546	114.872	107.084
Subtotal B	38.19	51.33	77.74	(-) Desp. Vendas	-12.000	12.000	12.000
C. Tempo Não Trabalhado II				(-) Desp. Adm. nist.	25.000	25.000	25.000
- 13º Salário	10.91	10.91	10.91	(-) Desp. Financ.	7.500	7.500	7.500
- Rescisão	2.57	2.57	2.57	(=) Lucro Antes IRPJ	77.046	70.372	62.584
Subtotal C	13.48	13.48	13.48	(-) IRPJ	11.557	9.184	6.008
D. Reflexos dos Anteriores				(-) Contr. Social	6.164	4.898	3.204
- Incidências de A sobre B	13.67	14.94	18.16	(=) Resultado Líquido	59.326	56.290	53.372
- Incidências de FGTS no 13º	0.87	0.87	0.87	Margem Líquida (%)	11.87	11.26	10.67
Subtotal D	14.54	15.81	19.03				
TOTAL GERAL	102.01	109.74	133.60				
INSS - Renúncia (%)	0	-5.00	-10.00				
- Arrecadação Extra (%)	0	3.14	4.23				
- Resultado Liq (%)	0	-1.87	-5.77				
Outros - Renúncia (%)	0	-1.69	-2.44				
- Arrecadação Extra (%)	0	0.35	1.03				
- Resultado Liq (%)	0	-1.34	-1.41				
Resultado Líquido Total (%)	0	-3.20	-7.18				

FOLHA são paulo

São Paulo, quinta, 20 de fevereiro de 1997

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

Motoristas de ônibus de MG têm redução de jornada

ROSALI FIGUEIREDO

em Belo Horizonte

Os motoristas e cobradores dos ônibus urbanos de Belo Horizonte (Minas Gerais) conseguiram ontem a redução da jornada diária de trabalho de 7 horas e 15 minutos para 6 horas e meia, totalizando 41 horas semanais.

A proposta foi feita pelo juiz Antônio Miranda de Mendonça, do TRT (Tribunal Regional do Trabalho), em reunião de conciliação de julgamento de dissídio coletivo, que reuniu no período da manhã os sindicatos dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e das Empresas de Transportes de Passageiros da cidade.

Os motoristas pediam um jornada de seis horas. Trabalhadores e empresas acertaram ainda um reajuste de 10,42% sobre os salários de fevereiro de 96, que deverá incidir sobre os vencimentos deste mês.

A categoria reivindicava um índice de 30,77%, mas a assembléia dos trabalhadores, realizada no final da tarde de ontem, aceitou a proposta inicial das empresas.

O sindicato patronal havia recuado do índice de 10,42% depois que os trabalhadores promoveram a operação-padrão conhecida como "linguição", em que os ônibus andam em fila e em baixa velocidade, no começo da manhã e no final de tarde da última segunda-feira.

Para o sindicato, acordo foi um avanço, já que as empresas não aceitavam a redução da jornada.

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

São Paulo, domingo, 16 de março de 1997

[Próximo Texto](#) | [Índice](#)

REDUÇÃO DE JORNADA

Em encontro com lideranças da Força Sindical, na última quinta-feira, o presidente Fernando Henrique Cardoso mostrou-se favorável a duas importantes maneiras de combater o desemprego: flexibilizar os termos de contratação e reduzir a jornada de trabalho. É auspicioso que o Executivo dê mostras de estar atento à necessidade de preservar e criar vagas, o que ameaça ser um dos grandes desafios dos próximos anos.

Os dois tipos de iniciativa podem em verdade compor uma única política de emprego. A aprovação do projeto de lei que permite a empresas e sindicatos firmar contratos com jornada e remuneração flexíveis criaria a base institucional para que as firmas pudessem ajustar-se às oscilações do mercado reduzindo as horas de trabalho de cada funcionário, em vez de cortar o número total de trabalhadores empregados.

De maneira complementar, uma redução da jornada contribuiria para que as horas necessárias a dada produção fossem distribuídas por um maior número de assalariados. Esse seria, de resto, um passo até previsível. A progressiva redução da jornada fabril é uma história que, em países que não tiveram escravidão moderna, tem mais de dois séculos. À medida que os ganhos de produtividade se acumulam, faz-se possível produzir cada vez mais em menos tempo. A essa potencialidade técnica somam-se as pressões de sindicatos e movimentos sociais pela redução das horas diárias de trabalho. Entretanto, viabilizar uma proposta concreta é bem mais complexo que fazer considerações gerais. Definir em que termos será a mudança ou como ela afetará os salários são questões que envolvem interesses conflitantes. A contribuição do governo nas negociações de uma diminuição da jornada de trabalho poderá facilitar futuros entendimentos.

O projeto que cria o contrato temporário de trabalho está há meses no Congresso. Sua ampla discussão é essencial para que o país crie uma política moderna de emprego.

[Próximo Texto](#) | [Índice](#)

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

TRABALHO

Segundo documento que Vicentinho entrega hoje a FHC, decisão criaria até 3,6 milhões de empregos no país

CUT pede redução imediata da jornada

SÉRGIO LÍRIO

da Reportagem Local

O presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores), Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, vai aproveitar o encontro que terá hoje em Brasília com o presidente Fernando Henrique Cardoso e apresentar a proposta de redução da jornada de trabalho da central.

No documento, a CUT pede a redução imediata da jornada -sem fase de transição- e afirma que a decisão criaria até 3,6 milhões de novos postos de trabalho no país.

O cálculo foi feito pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos) e se baseia nos resultados obtidos em 1988 com a redução da jornada de 48 para 44 horas.

Segundo o Dieese, a redução de 10% na jornada significaria a expansão de 7% no número de vagas.

Como hoje o total da população urbana ocupada é de cerca de 51 milhões de pessoas, a redução de 44 para 40 horas (10%) criaria os 3,6 milhões de postos (7% do total de ocupados).

No entanto, ganhos de produtividade e o aumento do número de horas extras provocado pela redução, segundo o coordenador-técnico do Dieese, Antônio Prado, poderiam fazer com que o total de vagas abertas fosse menor que essa projeção inicial.

No projeto, a CUT sugere também a criação de uma comissão -reunindo governo, trabalhadores e empregados- que definiria um cronograma de novas reduções depois do ano 2000.

A idéia é reduzir a jornada para 36 horas em 2003 e para 32 horas em 2008.

Além da redução da jornada, a central propõe a limitação das horas extras. Cada trabalhador poderia fazer apenas 92 horas anuais e, além do pagamento, descansaria a mesma quantidade de horas trabalhadas.

Dois outros pontos que se incorporariam ao projeto estão sendo discutidos pela CUT: a flexibilização da jornada e a diminuição de encargos sociais para as empresas que a

reduzirem e contratarem.

Tanto a idéia da flexibilização quanto a da redução de encargos são semelhantes à propostas da Força Sindical e enfrentam resistência de alguns setores da CUT.

"Muita gente na central acha que não se deve reduzir gratuitamente os impostos para os empresários", disse Vicentinho.

Por isso, os defensores da idéia na CUT tentam achar uma fórmula para que o governo não perca arrecadação com a redução de encargos sociais.

Uma das alternativas seria calcular as alíquotas de desconto para as empresas de acordo com o número de novas contratações.

Quanto mais as empresas contratassem, maior desconto elas teriam, até um limite que não reduzisse a massa de arrecadação fiscal.

Exemplo: a empresa que reduzisse a jornada e dobrasse o número de funcionários continuaria pagando, com os descontos, aproximadamente a mesma quantidade de encargos de quando empregava a metade desses trabalhadores.

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

UNIVERSO MENU CORREIO SAÍDA FORUM BUSCA SERVIÇO AO ASSINANTE MEU UNIVERSO SAÍDA

Copyright 1997 Empresa Folha da Manhã

[Próximo Texto](#) | [Índice](#)

EMPREGO

Proposta defendida por FHC e sindicatos depende da limitação do trabalho depois das 44 horas semanais

Hora extra emperra a redução da jornada

SÉRGIO LÍRIO
da Reportagem Local

A proposta da redução da jornada de trabalho, que recebeu o apoio informal do presidente Fernando Henrique Cardoso, desconsidera um dado fundamental: os sindicatos ainda não conseguem ao menos negociar a limitação das horas extras. Desde 1988, quando a Constituição reduziu a jornada de 48 para 44 horas, a porcentagem de trabalhadores que fazem hora extra no país cresceu substancialmente.

Nas indústrias localizadas na região metropolitana de São Paulo, por exemplo, o percentual de trabalhadores que fazem hora extra dobrou no período, segundo pesquisa da Fundação Seade. Nos setores de comércio e serviços, o aumento foi de 30%.

Em 88, quando a jornada média foi de 48 horas, 21,3% dos empregados na indústria trabalharam mais que a jornada legal. Em 96, esse percentual subiu para 41,4%.

No comércio, onde os empregados sempre fizeram muitas horas extras, o crescimento foi menor: passou de 43,4% em 88 para 55,1% no ano passado.

No setor de serviços, pulou de 25,6% para 37%.

Especialistas ouvidos pela **Folha** dizem que, sem a limitação das horas extras, o impacto da redução da jornada sobre a geração de empregos seria muito limitado.

Antônio Prado, coordenador técnico do Dieese, calcula que 1,5 milhão de empregos potenciais deixaram de ser criados por causa das 265 milhões de horas extras trabalhadas entre 1985 e 1996.

Nessa conta, se os assalariados trabalhassem não mais do que a jornada normal, a economia criaria quase metade dos 3,6 milhões de empregos que o Dieese projeta com a redução da jornada.

“Coibir as horas extras é tão importante quanto reduzir a jornada”, diz Prado.

Pedro Paulo Martoni Branco, da Fundação Seade, não arrisca quantificar quantos empregos seriam criados com a limitação

das horas extras, mas acha que seria um número expressivo.

“Se mais de 40% dos assalariados da indústria trabalharam em 96 além da jornada legal, isso significa que há um bom espaço para a criação de vagas”, afirma.

Quando os pesquisadores falam em jornada “legal”, não querem dizer que as horas extras sejam ilegais. Elas são apenas fruto do acordo entre empregado e empregador e não constam em lei.

As centrais sindicais reconhecem a importância de limitar as horas extras.

Na semana passada, a CUT apresentou um projeto propondo teto de 92 horas anuais de extras. Os trabalhadores teriam o equivalente de horas em descanso.

A Força Sindical, que ainda prepara um projeto de redução de jornada, também deve sugerir a limitação das horas extras.

[Próximo Texto](#) | [Índice](#)

[UNIVERSO](#) | [MENU](#) | [CORREIO](#) | [SABE PAPO](#) | [FÓRUM](#) | [BUSCA](#) | [SERVIÇO AO ASSINANTE](#) | [MEU UNIVERSO](#) | [SAÍDA](#)

Copyright 1997 Empresa Folha da Manhã

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

Empresas francesas reduzem jornada

BETINA BERNARDES

de Paris

Na França, a redução da jornada de trabalho tem sido progressivamente adotada tanto em empresas privadas quanto nas controladas pelo governo.

Em janeiro, por exemplo, a Electricité de France-Gaz de France formalizou um acordo com seus funcionários pelo qual a jornada foi reduzida de 38 para 32 horas semanais, pagando salários de 35 horas.

A redução é voluntária. O funcionário pode optar se quer ou não trabalhar menos horas e ter diminuição salarial.

A Moulinex também assinou um acordo para a redução da jornada, assim como cerca de cem outras empresas francesas.

Legislação

Em geral, as empresas se baseiam na Lei Robien, que permite a diminuição na carga de impostos de empresas que reduzam o tempo de trabalho para contratar novos empregados ou para evitar novas demissões.

A maioria dos sindicatos defende uma redução da jornada de trabalho das atuais 39 horas para 35 horas, sem perdas salariais. Eles alegam que os ganhos de produtividade compensam o menor número de horas trabalhadas.

Os sindicalistas também querem que a redução de jornada seja regulamentada com uma lei específica sobre o assunto, mas o governo prefere que haja negociações empresa por empresa.

A redução é apontada pelas duas partes como uma saída para o desemprego, que atinge mais de 18 milhões de pessoas nos 15 países da União Européia -o equivalente a 10,8% da população ativa.

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

2

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

TRABALHO

Tese é da Seade e do Dieese

Produtividade permite corte na jornada

da Reportagem Local

O crescimento sustentado da produtividade nos últimos anos é suficiente para que a redução da jornada de trabalho não cause impacto sobre os custos das empresas.

Esse é o ponto de vista de Pedro Paulo Martoni Branco, da Fundação Seade, e de Antônio Prado, do Dieese.

Segundo Martoni Branco, a maior parte dos ganhos de produtividade -com as novas tecnologias e os novos métodos gerenciais- estão sendo incorporados pelas empresas como lucro.

"A redução poderia ajudar a repartir esses ganhos. As condições técnicas já permitem isso", disse.

Prado segue o mesmo raciocínio. Para ele, uma simples flexibilização da jornada, como defendem alguns empresários, é insuficiente para criar empregos. "A flexibilização, no máximo, evita o fechamento de vagas, mas não cria novos empregos", compara.

Os empresários que se opõem à redução argumentam justamente que ela causaria aumentos de custo nas empresas.

O diretor de Relações Trabalhistas da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), Roberto Ferraiolo, acha, por exemplo, que a flexibilização é mais importante que a redução da jornada.

A flexibilização, segundo ele, ajudaria a reduzir os custos das empresas, porque os gastos com demissões são altos no Brasil.

Em vez de demitir quando a produção estivesse menor, os trabalhadores poderiam trabalhar menos. Já em épocas de "pico", os empregados trabalhariam mais.

"O sistema brasileiro é rígido. A flexibilização é muito mais racional que uma redução pura e simples, que só ajudaria a aumentar os custos", argumenta.

Números em xeque

Ferraiolo também duvida das projeções de empregos que seriam criados com a redução da jornada.

Segundo ele, só o desenvolvimento sustentado (leia-se crescimento de no mínimo 6% ao ano) é capaz de gerar empregos.

O cientista político Leôncio Martins Rodrigues, da Unicamp, também duvida que seja possível projetar a criação de 3,6 milhões de empregos com a redução da jornada de 44 para 40 horas semanais.

Rodrigues faz um raciocínio cartesiano para rebater os números: "Se reduzir a jornada em 4 horas gera três milhões de empregos, então por que não reduzir 8 horas e criar seis milhões?", brinca.

No entanto, reduzir a jornada no Brasil seria seguir a tendência do capitalismo moderno, afirma.

Prado, do Dieese, explica que os 3,6 milhões de empregos projetados pela entidade foram baseados no exemplo da redução de 88.

O Dieese comparou o total da população ocupada em 87 e 89 e usou o crescimento do nível de emprego como base. Por esse cálculo, a redução de 10% da jornada equivale a um crescimento de 7% no nível de emprego. A população assalariada no país é estimada em 51 milhões de pessoas.(SL)

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

EMPRESA MENU CORREIO BATE-PAPÓ FORUM BUSCA SERVIÇO AO ASSINANTE SEU UNIVERSO SAÍDA

Copyright 1997 Empresa Folha da Manhã

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

TRABALHO

Sistema que permitiu a preservação de centenas de empregos já é criticado por metalúrgicos das montadoras **ABC defende limite à jornada flexível**

FÁBIO ZANINI

da Agência **Folha**, no ABCD

A jornada de trabalho flexível -mecanismo que evitou centenas de demissões na região do ABC desde que foi implantado, em 1995- está sendo agora questionado por metalúrgicos. Trabalhadores das principais empresas estão insatisfeitos e querem mudanças no acordo firmado entre sindicatos e empresas.

O sistema deverá passar por uma revisão em outubro, quando a implantação completar dois anos.

O acordo prevê que a jornada varie de acordo com a produção. Assim, quando a produção é maior, trabalha-se mais, e vice-versa, respeitados o piso e o teto de 38 e 44 horas semanais. Qualquer que seja a carga horária o salário é o mesmo, e não há demissões.

As horas trabalhadas acima e abaixo da média de 42 horas semanais são computadas num "banco de horas" e deverão ser, mais tarde, compensadas.

Divida crescente

O problema, do ponto de vista dos trabalhadores, é que a baixa produção no ano passado provocou um acúmulo muito grande de horas devidas, desequilibrando a conta no "banco de horas" a ponto de ameaçar o sistema.

Na Ford, onde as reclamações são mais intensas, se discute até o fim do sistema. A jornada permaneceu em 38 horas semanais durante quase todo o ano passado, quando o normal seriam 42 horas semanais.

Segundo estimativa da comissão de fábrica da empresa, os trabalhadores acumularam, em média, um débito de 80 horas, cada, o que demoraria 40 semanas para ser compensado, à razão de duas horas extras por semana.

O que os metalúrgicos querem é a criação de um mecanismo que regulamente as alterações na jornada de trabalho, restringindo-as a três ou quatro meses.

Para Luiz Marinho, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (filiado à CUT), é preciso fazer mudanças importantes no sistema para preservá-lo.

“As empresas têm de manter, no ano, a média de 42 horas semanais. É prejudicial para o trabalhador acumular grandes débitos ou créditos no `banco de horas'”, disse.

Marinho afirmou que o sindicato vai exigir das empresas que anunciem mudanças na jornada de trabalho com antecedência de pelo menos “algumas semanas”.

“A categoria está acostumada a trabalhar com horário rígido. A jornada flexível muda esse espírito”, afirmou.

O sistema foi negociado entre sindicalistas e empresários para evitar dispensas em épocas de baixa produção. Funciona, com pequenas variações, nas fábricas da Ford (onde estreou), Volkswagen, Mercedes-Benz, GM e Scania.

De acordo com Rafael Marques da Silva, coordenador da comissão de fábrica da Ford, os trabalhadores vão pressionar a direção da empresa a fazer alterações.

“A decepção com o sistema chegou a um tal nível que, se não houver uma mudança completa, vamos voltar à jornada fixa.”

Os trabalhadores já fizeram uma plenária para discutir o assunto e participarão de outra reunião na próxima semana.

Crédito elevado

Na Mercedes-Benz, onde a jornada está em 44 horas semanais (duas a mais que o padrão), a reclamação é quanto à dificuldade de utilizar as horas trabalhadas a mais. Segundo as regras da jornada flexível, o crédito no “banco de horas” pode ser convertido em dias de folga.

“Essas folgas são teóricas. Na prática, a empresa não deixa o trabalhador ficar em casa porque alega que isso compromete a produção”, disse Sérgio Nobre, da coordenação da comissão de fábrica.

Na Scania, cerca de 250 metalúrgicos (10% do total) estão com débito no “banco de horas” considerado “muito grande”, segundo representantes dos trabalhadores.

Colaborou a Redação

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

IMPRESSO | MENU | CORREIO | SAÍDA-PAPO | FÓRUM | BUSCA | SERVIÇO AO ASSINANTE | MEU UNIVERSO | SAÍDA

Copyright 1997 Empresa Folha da Manhã

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

PRIMEIRO DE MAIO 2

Central sugere incentivo fiscal para empresas que aderissem

Força propõe compensar jornada menor de trabalho

SÉRGIO LÍRIO

da Reportagem Local

A Força Sindical está propondo compensação fiscal para empresas que aceitarem reduzir a jornada de trabalho sem reduzir salários.

O assunto foi discutido ontem por líderes da central sindical reunidos em São Paulo para as comemorações do Dia do Trabalho.

O projeto, que será apresentando em até duas semanas, prevê a renúncia fiscal por parte da União, dos Estados e dos municípios.

Uma diferença em relação ao projeto da central rival - a CUT - é que a adesão das empresas seria opcional, não obrigatória. Quanto mais a empresa reduzisse a jornada - hoje de 44 horas semanais - e contratasse, maior seria a diminuição de impostos federais, estaduais e municipais. O percentual da redução da jornada seria fixado em acordo entre empresa e empregados. O objetivo da proposta é impedir que o montante de impostos pago por uma companhia aumente após a admissão de novos trabalhadores, o que estimularia contratações. Não haveria redução de benefícios pagos aos funcionários.

Segundo o presidente da Força, Luiz Antônio de Medeiros, ninguém sairia prejudicado nesse sistema. Trabalhadores manteriam os salários e empresas pagariam menos impostos. Já os governos teriam uma diminuição apenas temporária da arrecadação, que seria compensada com o aumento de postos de trabalho e o crescimento do número de contribuintes. "Para ser beneficiadas, as empresas têm que se comprometer a gerar mais empregos", disse Medeiros.

A CUT já apresentou proposta semelhante, mas grupos da central resistem à idéia de apoiar um projeto que prevê renúncia fiscal.

A central ainda analisa os tipos de incentivo que poderiam ser adotados para compensar as empresas. Uma das alternativas seria defender a abertura de linhas de crédito especiais.

A CUT conseguiu recolher até agora 40 mil assinaturas, no

Estado de São Paulo, em favor da redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais.

Colaborou **Claudia Gonçalves**, da Reportagem Local

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

[UNIVERSO](#) [MENU](#) [CORREIO](#) [DIALETO](#) [FÓRUM](#) [BUSCA](#) [SERVIÇO AO ASSINANTE](#) [MEU UNIVERSO](#) [SAÍDA](#)

Copyright 1997 Empresa Folha da Manhã

FOLHAdinheiro

São Paulo, sexta, 16 de maio de 1997

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

TRABALHO

Força e patrões divulgam proposta

Sai hoje acordo para jornada de 30 horas

da Reportagem Local

A Força Sindical e os dirigentes de sindicatos patronais da área industrial assinam hoje um acordo para a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais.

O objetivo da redução da jornada é fazer com que sejam criadas novas vagas no mercado de trabalho, reduzindo o número de desempregados.

A assinatura do acordo entre dirigentes sindicais e patronais e a divulgação das propostas para reduzir a jornada acontecem hoje, às 14h, na sede da Força Sindical, no bairro da Liberdade (centro da capital paulista).

Os estudos entre técnicos e economistas dos sindicatos de patrões e empregados demoraram dois meses para ser concluídos. Foram idealizados vários cenários e simulações para a redução da jornada de trabalho.

Há cenários para a redução da jornada para 38 e 30 horas (hoje, 40). Segundo a Força Sindical, os empresários e trabalhadores chegaram à conclusão que a redução mais radical -para apenas 30 horas- seria a mais adequada para o conjunto da sociedade.

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

EMPREGO

Protocolo de intenções é assinado; redução depende de renúncia fiscal da União, dos Estados e dos municípios

Jornada de 30 horas une Força e patrões

SÉRGIO LÍRIO

da Reportagem Local

A Força Sindical e representantes de três sindicatos patronais do setor metalúrgico assinaram ontem, na sede da central em São Paulo, um protocolo de intenções para reduzir a jornada de trabalho de 44 para 30 horas semanais.

O evento marcou também o início de uma campanha para atrair União, Estados e municípios para o projeto, já que a redução da jornada implicará renúncia fiscal.

A diminuição da jornada só será concretizada caso os três níveis de governo se comprometam a reduzir impostos e encargos trabalhistas.

Na próxima semana, sindicalistas e empresários terão uma audiência com o presidente Fernando Henrique Cardoso na qual pretendem apresentar a proposta, que foi elaborada em conjunto por economistas da Força e dos sindicatos patronais.

"Vamos cobrar do presidente a promessa de que o governo apoiaria iniciativas de redução que partissem de um acordo entre patrões e empregados", afirmou Paulo Pereira da Silva, o Paulinho, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

Há cerca de dois meses, durante visita à sede da central, FHC disse apoiar a redução da jornada, desde que fosse negociada entre empresas e empregados.

Segundo cálculos da equipe técnica que elaborou o projeto, a redução da jornada para 30 horas semanais geraria 4,2 milhões de empregos na indústria brasileira, 47% de crescimento em relação aos atuais 9,3 milhões de vagas que o setor possui.

Para chegar a esse número, a equipe levou em conta que o total de horas úteis -ou seja, o tempo que o empregado efetivamente trabalha- cairia de 185 para 126 horas mensais. A jornada mensal remunerada seria reduzida de 220 para 200 horas.

O presidente do sindicato das indústrias de laminação, Nildo

Masini, lembrou, no entanto, que tantos empregos só seriam criados se a redução da jornada fosse imediata e em todo o país.

O projeto, porém, prevê a adesão voluntária de empresas, trabalhadores e governos.

A diminuição seria negociada entre trabalhadores e empresas e constaria de acordo coletivo. Os salários e o lucro líquido das empresas seriam reduzidos em 10% cada. Em troca, haveria redução de impostos e encargos. De acordo com o projeto, a redução de encargos seria de 7,16% e a renúncia fiscal, de 37,3%.

Segundo o presidente da Força Sindical, Luiz Antônio de Medeiros, a redução de impostos seria compensada pelo aumento da massa salarial, fruto da expansão do número de trabalhadores.

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

UNIVERSO MENU CORREIO BATE PÉDO FÓRUM BUSCA SERVIÇO AO ASSINANTE MEU UNIVERSO SAÍDA

Copyright 1997 Empresa Folha da Manh

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

TRABALHO

Proposta anterior era de 30 horas

Força Sindical quer jornada de 36 horas

da Sucursal de Brasília

A Força Sindical mudou sua proposta e vai insistir agora na redução da jornada de trabalho para 36 horas.

Ontem, em uma conversa com o ministro Paulo Paiva (Trabalho), sindicalistas da central ouviram do governo federal, mais uma vez, que não há possibilidade de redução das alíquotas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e de outros tributos.

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Paulo Pereira da Silva, o Paulinho, disse que a estratégia é propor 36 horas porque a renúncia fiscal de municípios, Estados e União é menor.

Pela proposta original -redução da jornada de 44 horas semanais para 30 horas- os governos deixariam de arrecadar R\$ 9,4 bilhões.

Com a jornada de 36 horas, a renúncia fica em R\$ 3,4 bilhões. O ministro marcou uma reunião de técnicos da área econômica com o economista responsável pela proposta, Vito Romano, para a próxima semana.

A **Folha** apurou que o governo não vai abrir mão da atual arrecadação de impostos federais.

A intenção é forçar que trabalhadores e empresários cheguem a uma proposta consensual que não envolva renúncia fiscal.

Na proposta de flexibilização da legislação trabalhista, o governo quer que empregados e empregadores tenham liberdade para negociar até mesmo redução de jornada, com redução de salários.

Para isso, será necessário mudar a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), que não permite redução de salários.

"Não dá para fazer negociação direta só com a empresa porque isso vai provocar uma quebra geral. O governo tem que contribuir também", disse Paulinho.

Com a proposta de 36 horas, os salários dos trabalhadores teriam uma redução de 5%, e a redução de encargos sociais chegaria a 3,2% sobre a folha de pagamento.

A renúncia fiscal, de R\$ 3,4 bilhões, seria de 13%, contra os 36% da proposta original.

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

[ENTRADA](#) | [MENU](#) | [CORREIO](#) | [DATE-PAPO](#) | [FÓRUM](#) | [BUSCA](#) | [SERVIÇO AO ASSINANTE](#) | [MEU UNIVERSO](#) | [SAÍDA](#)

Copyright 1997 Empresa Folha da Manhã

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

JORNADA DE TRABALHO

Estudo do Ipea diz que entre 83 e 90, média foi de 44,14 horas semanais; em Portugal, de 41,38 horas

Brasileiro trabalha mais que europeu

SHIRLEY EMERICK

da Sucursal de Brasília

Um estudo inédito, realizado recentemente a pedido do Ministério do Trabalho, mostra que os brasileiros trabalham muito mais do que os europeus.

Os dados utilizados vão até 1990, mas a defasagem não compromete a conclusão porque a ordem de grandeza dos números colhidos não se alterou substancialmente nesta década.

De 83 a 90, a média da jornada de trabalho brasileira foi de 44,14 horas. Em relação aos países europeus, ela ficou 7% acima da maior jornada semanal.

Na pesquisa domiciliar do LFS (Labour Force Survey), no mesmo período, a maior média de trabalho dos países europeus ficou com Portugal, 41,38 horas, e a menor, com a Holanda, 32,30 horas.

O estudo a que a **Folha** teve acesso foi feito pelos pesquisadores Danielle Carusi Machado e André Urani, do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a pedido do Ministério do Trabalho.

Um dos motivos para as grandes diferenças entre o padrão do Brasil e o dos países europeus é a evolução da legislação internacional.

A França, por exemplo, apresentou média de trabalho de 37,74 horas semanais na década de 80.

Na Alemanha, diversos setores econômicos adotaram esquemas de tempo de trabalho flexíveis e o padrão de 35 horas de trabalho por semana.

Pelo estudo, chegou-se a números fracionados de horas - os números após a vírgula são centesimais, e não em minutos.

Constituição

A jornada de trabalho brasileira foi regulamentada pela primeira vez em 1940. A regra geral foi de oito horas diárias, com variações para algumas categorias.

Em 88, a Constituição estabeleceu o turno de seis horas e reduziu a jornada para 44 horas semanais.

"A jornada legal brasileira ainda está bem acima do estipulado nas regulamentações de outros países, e o espaço de negociações diretas sobre esse tema ainda é reduzido", justificam os técnicos.

O ministro Paulo Paiva (Trabalho) disse que a tendência histórica internacional é a redução do regime de trabalho. Isso está associado aos avanços do capitalismo, com aumento de produtividade, melhoria de vida dos trabalhadores e aumento da escolaridade.

Os trabalhadores, explica o ministro, entram no mercado de trabalho mais tarde -há uma preocupação com a instrução- e saem mais cedo, com as aposentadorias.

"As pessoas passaram a dedicar parte menor da sua vida ao trabalho e hoje estão mais preocupadas com o lazer e a educação", afirmou.

Outra conclusão do estudo é que a jornada de trabalho masculina é superior à feminina. Isso porque, o regime de trabalho da mulher é mais sensível à demanda do mercado.

Diante de uma crise econômica, elas são obrigadas a se inserir no mercado de trabalho para aumentar a renda familiar.

Essa flexibilidade da jornada feminina permitiu às mulheres aumentar sua taxa de participação no mercado de trabalho sem abrir mão das atividades domésticas.

Em relação à escolaridade, quanto mais qualificado o trabalhador, menor e menos flexível é sua jornada. Os trabalhadores com nove ou mais anos de estudo cumprem jornada relativamente pequena e estável.

De 83 a 90, a redução das horas trabalhadas foi maior para os trabalhadores com nível educacional mediano -cinco a oito anos de estudo.

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

IMPRESSO MENU CORREIO BATE-PALCO FÓRUM BUSCA SERVIÇO AO ASSINANTE MEU UNIVERSO SAÍDA

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Universo Online ou do detentor do copyright.

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

Jornada de 36 horas gera polêmica

da Sucursal de Brasília

A Força Sindical apresentou ao governo uma proposta de redução da jornada de trabalho de 44 para 30 horas semanais. Isso significaria a redução de 10% no salário e a renúncia fiscal de R\$ 9,4 bilhões ao ano para União, Estados e municípios. Por causa da dificuldade em obter apoio dos governos, a central mudou a proposta para 36 horas, com renúncia de cerca de R\$ 3 bilhões.

A idéia da Força Sindical é reduzir a jornada de trabalho para criar empregos. A estimativa é gerar 2 milhões de postos de trabalho.

O ministro Paulo Paiva (Trabalho) disse que, como está, a proposta vai aumentar o desemprego.

"O déficit público aumentaria com a redução da receita, e não há como garantir redução salarial pela via legislativa", disse.

Na prática, o projeto de lei que seria encaminhado ao Congresso só traria a redução dos impostos; a redução da jornada e do salário dependeria de negociação entre as empresas e os sindicatos.

A expectativa do governo é adotar o "banco de horas", acordo assinado pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e empresas da região.

Quando há grande produção, os funcionários trabalham mais e depois compensam trabalhando menos em outros períodos.

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

Piloto tem jornada diferenciada

da Reportagem Local

Aeronautas, como pilotos e comissários de bordo, têm jornada de trabalho diferenciada.

A jornada é contada da apresentação ao trabalho até a hora em que esse trabalho é encerrado.

Por isso, um piloto pode ficar 20 horas no ar, desde que revezando o comando do avião com outro piloto -e isso é contado na jornada.

O máximo que um piloto pode conduzir um avião, porém, é 15 horas e quatro pousos.

Isso no caso da tripulação de revezamento (tripulação mínima para realizar o vôo, mais um piloto qualificado para comando, um co-piloto, um mecânico de vôo e 50% do número de comissários).

O intervalo de descanso entre as jornadas é de até 24 horas após a jornada de mais de 15 horas.

Consultoria: Ana Cristina Moura de Carvalho, advogada trabalhista.

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)